DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Decisão do Prefeito	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Edital

Edital: 20/2019 Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de atividades no CRÁS Modalidade: Convite nº 02/2019 Encerramento: 06/05/2019 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 29/2018 Contratada: Constroeste Construtora e Participações Ltda Aditivar pelo período de 12 meses permanecendo pelo mesmo Valor de R$ 25.288,32 Assinatura: 10/04/2019 Objeto: Prestação de Serviços para Coleta de Resíduos Sólidos Modalidade: Pregão Presencial n° 18/2018.

Decisão do Prefeito

Prefeitura Municipal de Bálsamo

BÁLSAMO
Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

420

Processo de Licitação n.º 15/2019

Pregão Presencial n.º: 10/2019

Vistos em sede de defesa prévia:

01) Conheço do conteúdo das defesas prévias ofertadas pelas empresas CCF NUTRI EIRELLI ME e PRONTINHO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., contudo, as matérias constantes de seus conteúdos não abalam o meu sólido convencimento no sentido de que o resultado do procedimento não logrou obter as propostas mais vantajosas à Administração. De assim concluir pois a homologação do certame desaguaria em um aumento substancial das correlatas despesas se comparadas com os gastos aperfeiçoados no exercício financeiro anterior, em escala percentual que excede, em muito, os índices inflacionários do período;
02) Desta feita, já respeitado o contraditório amplo previsto no §3º, do art. 49, da Lei 8.666/93, hei por revogar, como de fato revogo o presente procedimento licitatório e o faço diante da superveniência de razões de interesse público, pertinência e suficiência dos argumentos fáticos e jurídicos capazes de demonstrar o inexorável prejuízo ao erário acaso consume-se a sua homologação e se aperfeiçoe a assunção das obrigações decorrentes de tal ato administrativo;
03) Intimem-se com urgência os interessados para que, caso queiram, recorram desta decisão administrativa com substrato no artigo 109, I, c, da Lei 8.666/93, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.
04) Advindo recursos aos autos, colha-se previamente o correlato parecer jurídico e ao depois tornem-me para análise e julgamento.
05) Publique-se o conteúdo desta decisão como de estilo, dotando-a de ampla publicidade.

Bálsamo/SP, 23/04/2019.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO/SP

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO- SP